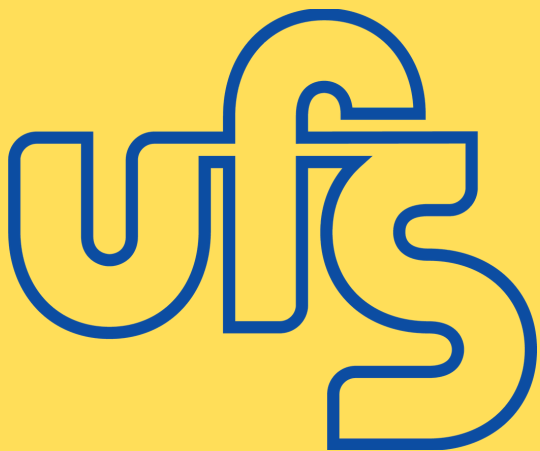


PASSO A PASSO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM JORNALISMO



O que fazer no semestre anterior ao estágio

- Leia a "Instrução normativa de estágio obrigatório".
- Busque uma unidade administrativa da UFS ou uma organização (instituição pública, empresa, ONG etc.) de seu interesse para fazer o estágio.
- Identifique se o setor possui interesse em recebê-lo como estagiário. Baixe o modelo de Carta de apresentação, colha a assinatura da Coordenação de Estágio em Jornalismo (CEJ) e agende uma entrevista com o setor onde deseja estagiar.
- Entregue à CEJ a "Carta de aceite em estágio" conforme modelo disponível no site, na data determinada pelo Calendário de Estágio.
- A entrega da Carta de aceite" é importante para a verificação em tempo hábil se a organização possui convênio com a UFS e se ela está cadastrada para receber estagiários.
- Caso esteja fazendo estágio não obrigatório verifique a possibilidade de fazer a convalidação. Para isso, leia a "Instrução normativa de convalidação" e observe os prazos no Calendário de Estágio.

Características do estágio curricular obrigatório

O estágio obrigatório é definido como uma atividade curricular obrigatória do Projeto Pedagógico do curso, ou seja, necessária para a integralização dos créditos e obtenção do diploma.

Para tal, o estudante precisará ser matriculado na Atividade de Estágio Supervisionado e cumprir carga horária de 240h, dentro de um semestre letivo.

O estágio técnico é desenvolvido com a orientação de um professor orientador indicado pelo Colegiado do Curso e de um supervisor técnico, jornalista da organização onde o estágio será realizado.

A atividade pode ser remunerada ou não. E quando cursada no 7º período, o estudante pode acumular bolsa de pesquisa, bolsa de trabalho ou monitoria com a atividade de estágio curricular, contanto que não haja choque de horários e que a carga horária das atividades e disciplinas as serem cursadas sejam compatíveis.

Ao fim do estágio, estudante e supervisor técnico precisam emitir relatórios para que o professor orientador possa lançar a nota da atividade no Sistema Acadêmico, o que implica que o estudante pode ser reprovado por rendimento ou frequência.

PASSO A PASSO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM JORNALISMO

O que fazer no semestre de realização do estágio

Entregue à CEJ, no período estipulado no Calendário de Estágio a seguinte documentação:

1. Plano de Trabalho do estágio, assinado pelas partes;
2. Cópia de seu histórico atualizado;
3. Cópia do diploma do jornalista supervisor.
4. Solicitação de matrícula na Atividade de Estágio Supervisionado em Jornalismo.

Após a avaliação da documentação e identificação dos professores orientadores pelo Colegiado do Curso, a CEJ enviará por e-mail a cópia digital do Termo de Compromisso. Você deverá imprimir 4 cópias e colher as assinaturas.

Após as assinaturas, entregue uma cópia do Termo de Compromisso à CEJ. Esta providenciará sua matrícula na Atividade de Estágio Supervisionado em Jornalismo.

O estágio deverá ser iniciado, no máximo, até a terceira semana de aula e somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

Procedimentos para Convalidação de estágio não obrigatório como obrigatório

- Leia atentamente a Instrução normativa de Convalidação, disponível no site do Curso.
- Converse com o jornalista supervisor de seu estágio sobre a convalidação. E, no prazo estipulado no Calendário de Estágio, abra um processo com solicitação de convalidação de estágio.
- Você deverá encaminhar à CEJ a seguinte documentação: 1) Plano de Trabalho; 2) Cópia de histórico atualizado; 3) Cópia do diploma ou registro profissional do jornalista supervisor; 4) Cópia do Termo de Compromisso. 5) Solicitação de abertura de processo de Convalidação.

O que fazer para finalizar o estágio

Entregue ao professor Orientador de Estágio, em data determinada no Calendário de Estágio, o relatório com o parecer do Jornalista supervisor e sua avaliação do estágio, bem como o relatório de frequência.

Após a avaliação dos relatórios, o professor Orientador lançará a nota da Atividade de Estágio Supervisionado em Jornalismo no SIGAA, registrando sua aprovação ou não na atividade.

Entregue à CEJ a cópia final assinada dos relatórios de estágio para ciência e arquivamento.

Você poderá encontrar todas as instruções normativas de estágio obrigatório, bem como modelos para os relatórios e outros documentos no site do Curso www.jornalismo.ufs.br